



ESTADO DE MATO GROSSO

PREFEITURA MUNICIPAL

DE MARCELÂNDIA/MT

PORTARIA GP Nº 424/2025

DATA: 18 de Julho de 2025.

SÚMULA: Término de Licença para Tratamento de Saúde do Servidor Público Municipal, Regime Jurídico Estatutário Efetivo, e dá outras providências.

O Sr. **Celso Luiz Padovani**, Prefeito Municipal de Marcelândia, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, que lhes são conferidas por Lei

R E S O L V E:

ART. 1º - Encerrar a Licença para Tratamento de Saúde do Sr. **Leomar Bueno**, servidor efetivo no cargo de **Apoio Administrativo**, matrícula nº 181, lotado na Secretaria Municipal de Educação, conforme Processo administrativo de Licença Saúde nº **006.01.2024**, a partir de **18 de julho de 2025**.

ART. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeitura Municipal de Marcelândia, Estado de Mato Grosso, em 18 de julho de 2025.

Celso Luiz Padovani
Prefeito Municipal

Sandra Borsari
Secretária Municipal de Educação

Publique-se, registre-se e cumpra-se.